



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Ato do Presidente nº 01/2015

Constitui a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI nº 01/2015, destinada a “INVESTIGAÇÃO, EXAME, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS (REPAR)”, narrados no requerimento nº 01/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Araucária, estado do Paraná, satisfeitos os requisitos dos artigos 68 caput, 32, inciso IX, alínea “a” e 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal e arts. 11, inciso XII e 32 da Lei Orgânica do Município resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2015, aberta por consequência do requerimento nº 01/2015, protocolizado sob o nº 1332/2015, datado de 08 de junho de 2015, para apurar os fatos formulados pelos Vereadores: Paulo Henrique Areias Horácio – SDD, Esmael Antonio Ferreira Padilha - PSL, Francisco Carlos Cabrini - PP e Pedro Ferreira de Lima – PMDB, todos com mandato nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 01/2015 os Vereadores: **Paulo Henrique Areias Horácio – SDD, Pedro Ferreira de Lima – PMDB, Esmael Antonio Ferreira Padilha – PSL e Francisco Carlos Cabrini - PP**, com os poderes previstos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Araucária, na Lei Federal nº 1.579 de 18/03/1952 e no art. 68 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e demais legislação pertinente á matéria.

Parágrafo único. Nos termos do art. 68, § 2º, os Vereadores nomeados no artigo segundo deverão, em reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, eleger entre si o presidente, o relator e os membros da Comissão.

Art. 3º A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 01/2015, deverá apurar supostas irregularidades praticadas na **AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS (REPAR)**, narrados no requerimento nº 01/2015, especificamente:

“INVESTIGAÇÃO, EXAME, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS (REPAR)”



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Art. 4º Conforme determina o art. 68, § 3º, do Regimento Interno a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI nº 01/2015, deverá efetuar perante a Câmara Municipal a solicitação de prazo necessário à ulitimação de seus trabalhos.

Parágrafo único. O prazo solicitado a que se refere este artigo, após deferido poderá ser prorrogado por igual período, uma vez, mediante requerimento fundamentado e nova deliberação do plenário.

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Araucária, 10 de julho de 2014.

Wilson Roberto David Mota
Presidente